



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026
(Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 099/2023)

OBJETO: Aquisição de torre metálica para caixa d'água.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL MATERIAL E MÃO-DE- OBRA
UND	01	Aquisição e instalação de uma torre de ferro medindo 6 metros de altura com base de 4m², devendo ser utilizado o seguinte material: cantoneira 2" ½ X ¼ , cantoneira 2" X 3/16 e chapa escura 3mm de 2m10cm de raio de circunferência.	R\$ 21.449,20

* O prazo para entrega do item será de 05 dias úteis, a contar da solicitação.

* A torre deverá ser devidamente instalada em local designado pela Administração Municipal considerando a necessidade de alocação de caixa d'água para abastecimento de comunidade interiorana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 1027 Implantação, construção, ampliação e reestruturação de redes de água potável, 4490520000000- material permanente.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 11 de março de 2025, às 08h30min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 11 de março de 2025 às 08:00min através do e-mail: licitacoes@saomartinho.rs.gov.br

São Martinho/RS, 05 de março de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal